



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° , DE 2014

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir o cumprimento da Lei n° 12.024/2009, que permite a alienação ou concessão de direito real de uso das áreas públicas rurais do Distrito Federal diretamente aos seus atuais ocupantes.

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito dessa Comissão, para discutir o cumprimento da Lei n° 12.024/2009, que permite a alienação ou concessão de direito real de uso das áreas públicas rurais do Distrito Federal diretamente aos seus atuais ocupantes. Solicitamos sejam convidados:

- a) O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Carlos Mário Guedes de Guedes;
- b) O Presidente do Instituto Brasília Ambiental, Nilton Reis;
- c) O Presidente do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade, Roberto Vizenin;
- d) A Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap, Maruska Lima de Sousa Holanda;
- e) A Presidente do Conselho Rural de Ceilândia, Edileuza Florentino ; e
- f) O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal, Orlando Mota.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações, pequenos agricultores do Distrito Federal estão sendo prejudicados pelo não cumprimento da Lei n° 12.024/2009. Trabalhadores alegam que não conseguem, por exemplo, apresentar toda a documentação para a regularização das áreas rurais.

Entendemos que a referida lei representa um grande instrumento de empoderamento dos (as) produtores (as) rurais ao reconhecer a importância e o tamanho da sua força produtiva. Ademais, o direito à propriedade é um direito constitucional. Portanto, o cumprimento da legislação é fundamental.

Isto posto, formulamos o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

de 2014.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal – PT/DF